

DECRETO Nº 5617/86  
de 03 de julho de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 507 de 04/07/86

Dispõe sobre a criação de -  
elemento econômico e abertu  
ra de crédito adicional no  
valor de CZ\$.1.532.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º da Lei nº 3054  
de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complemen  
tar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econô  
micos 4120 - Equipamentos e Material Permanente e 4260 - Constituição ou  
Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras, no programa -  
03090242.04 - Manutenção dos Serviços, no Departamento de Informática, na  
Secretaria de Planejamento e Informática.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa  
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.1.532.000,00 (Hum milhão e qui  
nhentos e trinta e dois mil cruzados), destinado a suplementar as seguin  
tes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.20 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
3.20 - 4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Co merciais ou Financeiras.	90.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	560.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
7.32 - 03070212.19	Aluguel de Equipamentos	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	72.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública - Recursos Próprios.	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	700.000,00

cont. decreto nº 5617/86 - fls. 02

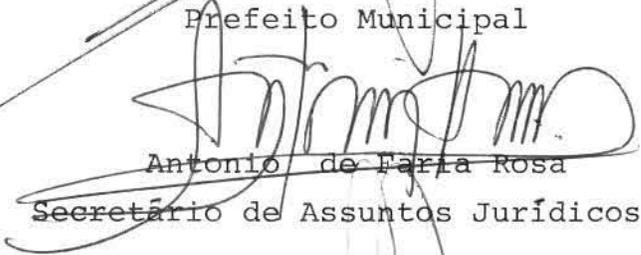
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
7.30	Departamento de Serviços Internos		
7.31	Divisão de Arquivo e Protocolo		
7.31 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços		
7.31 - 3132	Outros Serviços e Encargos		5.000,00
7.31 - 4110	Obras e Instalações		5.000,00
7.32	Divisão de Serviços Gerais		
7.32 - 03070212.34	U.H.F.		
7.32 - 3120	Material de Consumo		10.000,00
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos		5.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE			
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário		
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário		
8.14 - 16915751.11	Pavimentação Comunitária Domiciliar		
8.14 - 4110	Obras e Instalações		1.507.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

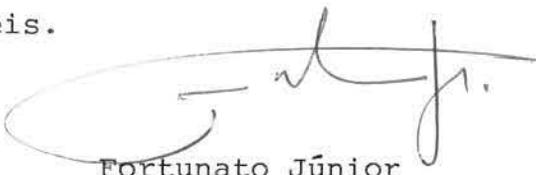
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 03 de julho de 1986.

  
Hêlio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado do Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos